



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 099 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001656/2018-60

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2334411, da Coordenação de Gestão de Pessoas para a Diretoria da Biblioteca Universitária.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor